



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04012, de 09 de novembro de 2018

DECRETO Nº 04012/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 5.443,20 (cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
339093 - Indenizações e Restituições	520	MANCRE	246	0,40
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234	SAUDE	102	5.000,00
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	319		100	60,00
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	351		100	382,80
TOTAL DE CRÉDITOS				5.443,20

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTACÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
339030 - Material de Consumo	490	MANCRE	246	0,40
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339046 - Auxílio Alimentação	182	SAUDE	102	5.000,00
02.06.24.722.0020.2.046 - MANUTENCAO DOS SINAIS DE TELECOMUNICACAO				
339030 - Material de Consumo	360		100	382,80
02.06.24.722.0020.2.046 - MANUTENCAO DOS SINAIS DE TELECOMUNICACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	362		100	60,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.443,20
TOTAL DE RECURSOS				5.443,20



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04012, de 09 de novembro de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 09 de novembro de 2018.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88. VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.	
O referido é verdade e dou-lo.	
Borda da Mata, 09 / 11 / 2018	
Nome:	<u>Carolina m. Trota</u> Carolina Mendes Trota
RG:	MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata	